

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 887/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do município de Monte Santo – BA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. – Ficam nomeados os integrantes representantes de entidades do município de Monte Santo, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS – Monte Santo - BA, como segue abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

Titular: Humberto Oliveira de Souza;

Suplente: Daniel de Almeida França.

II – CÂMARA DE VEREADORES:

Titular: Adriana de Jesus Brito Aquino Costa;

Suplente: Paulo Junior Cardoso de Almeida.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cinthia Silva dos Santos;

Suplente: Janaína Sabina Cardoso.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marta da Silva Abreu Silva;

Suplente: Joarez Souza da Silva.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTE SANTO

Titular: Leandro da Silva Andrade;

Suplente: Joselito Ângelo de Souza;

VII – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MONTE SANTO

Titular: Marinalva Moura da Silva;

Suplente: Cleber Santos Nunes.

**VIII – COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E
EXTRATIVISTAS E ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA – COOPERSABOR**

Titular: José Renato dos Santos Andrade;

Suplente: Cleber da Silva Brito.

IX – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA SERTANEJA - ACOTERRA

Titular: Deivid Pereira de Souza;

Suplente: Gerusa Alves.

**X – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO PASTORIL DA COMUNIDADE
TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE PAREDÃO DO LOU**

Titular: Elisandra Simões Ribeiro;

Suplente: Jorge Paulo Ribeiro Soares.

**XI – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIO
PEQUENO**

Titular: Jairo Gomes Santana;

Suplente: Jakeline de Santana.

XII – ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS

Titular: Adilson dos Santos Moura;

Suplente: Gerson Lopes de Oliveira.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

XIII – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGE E REGIÃO

Títular: Roseli de Jesus Santos;

Suplente: Adriana de Jesus Souza.

DIRETORIA DO CMDS:

Presidente: Humberto Oliveira de Souza.

Vice-presidente: Marta da Silva Abreu Silva.

Secretária: Daniel de Almeida França.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 18 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 888/2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenadora do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Priscila Andrade de Araujo**, para o cargo comissionado de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (símbolo CC9), vinculada à Secretaria de Assistência Social do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 19 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 889/2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Assessor(a) Administrativo, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado a senhora **Joana de Santana Primo**, para o cargo comissionado de Assessora Administrativa (símbolo CC10), vinculada à Secretaria de Assistência Social do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 19 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33